

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a), o Secretário da Agricultura e Pecuária, O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária, o Presidente do Instituto de Terras do Tocantins, o Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a Secretária da Pesca e Aquicultura, a Secretária dos Povos Originários e Tradicionais e o Secretário da Segurança Pública.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária

ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA
Presidente do Instituto de Terras do Tocantins

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

MIYUKI HYASHIDA
Secretária da Pesca e Aquicultura

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretária dos Povos Originários e Tradicionais

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário da Segurança Pública

Empresas:

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA - EPP

VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA - EPP

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

CM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

DRF DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EPP

META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - ME

DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2024

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90039/2024, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AV CAR LOCADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- ME
CNPJ: 39.285.860/0001-54

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	26	Un.	<p>BARCO DE ALUMÍNIO</p> <p>1. CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>1.1 Barco de duralumínio naval; fabricação ou modelo do ano em curso ou superior;</p> <p>1.2 6 metros de comprimento;</p> <p>1.3 soldado em liga naval;</p> <p>1.4 plataforma de proa c/piso em alumínio antiderrapante;</p> <p>2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</p> <p>2.1 semi-chato;</p> <p>2.2 soldada com estrutura na mesma liga da chapa do fundo e do soldado;</p> <p>2.3 Dimensões:</p> <p>2.3.1 chapa com espessura de 2mm no fundo e nas laterais;</p> <p>2.3.2 boca máxima 1,40m; pontal 0,50m; calado de 0,10m;</p> <p>2.4 capacidade de 6 (seis) pessoas;</p> <p>2.5 borda alta;</p> <p>2.6 saída de água;</p> <p>2.7 reforços transversais horizontais e externos em cada lado;</p> <p>2.8 com quilha reforçada; bancos blindados na parte de baixo e na proa em material flutuante (isopor), sendo que o banco do piloto deverá ser mais alto;</p> <p>2.9 peso aproximado do casco: 180kg;</p> <p>2.10 potência máxima do motor de até 30/40HP; potência mínima do motor de 15HP;</p> <p>2.11 no mínimo 4 (quatro) alças de transporte;</p> <p>2.12 capacidade máxima de carga aproximada: 500kg</p> <p>2.13 Equipamentos, acessórios e itens adicionais:</p> <p>2.13.1 porta tanque de combustível; suportes de remos;</p> <p>2.13.2 1 (um) par de remos medindo 600x130x0,52 de alumínio;</p> <p>2.13.3 quebra ondas;</p> <p>2.13.4 cunhos de amarração de proa e popa;</p> <p>2.13.5 porta objetos;</p> <p>2.13.6 piso de borracha antiderrapante em material EVA;</p> <p>2.13.7 capa de proteção para a embarcação adquirida confeccionada em lona night and day;</p> <p>2.13.8 6 (seis) coletes salva vidas, modelos conforme determina a Marinha do Brasil, faixas refletivas de sinalização na embarcação;</p> <p>2.13.9 iluminação de Led interna e externa tanto na proa e popa com interruptores liga e desliga;</p> <p>2.13.10 1 (uma) bateria blindada de 48 amperes de 12volts c/terminais de bateria e suporte de bateria devidamente instalados na embarcação conforme determina a Marinha do Brasil;</p> <p>3. ADAPTAÇÕES:</p> <p>pintura com as cores conforme Manual de Identidade Visual da PMTO, que deverá ser solicitado através do e-mail: compras.pmt@hotmial.com;</p>	Casa dos Reboques	17.900,00	465.400,00
02	04	Un.	<p>BARCO DE ALUMÍNIO</p> <p>1. CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>1.1 Barco de duralumínio naval; fabricação ou modelo do ano em curso ou superior;</p> <p>1.2 6 metros de comprimento;</p> <p>1.3 soldado em liga naval;</p> <p>1.4 plataforma de proa c/piso em alumínio antiderrapante;</p> <p>2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</p> <p>2.1 semi-chato;</p> <p>2.2 soldada com estrutura na mesma liga da chapa do fundo e do soldado;</p> <p>2.3 Dimensões:</p> <p>2.3.1 chapa com espessura de 2mm no fundo e nas laterais;</p> <p>2.3.2 boca máxima 1,40m; pontal 0,50m; calado de 0,10m;</p> <p>2.4 capacidade de 6 (seis) pessoas;</p> <p>2.5 borda alta;</p> <p>2.6 saída de água;</p> <p>2.7 reforços transversais horizontais e externos em cada lado;</p> <p>2.8 com quilha reforçada; bancos blindados na parte de baixo e na proa em material flutuante (isopor), sendo que o banco do piloto deverá ser mais alto;</p> <p>2.9 peso aproximado do casco: 180kg;</p> <p>2.10 potência máxima do motor de até 30/40HP; potência mínima do motor de 15HP;</p>	Casa dos Reboques	17.900,00	71.600,00

			<p>2.11 no mínimo 4 (quatro) alças de transporte;</p> <p>2.12 capacidade máxima de carga aproximada: 500kg</p> <p>2.13 Equipamentos, acessórios e itens adicionais:</p> <p>2.13.1 porta tanque de combustível; suportes de remos;</p> <p>2.13.2 1 (um) par de remos medindo 600x130x0,52 de alumínio;</p> <p>2.13.3 quebra ondas;</p> <p>2.13.4 cunhos de amarração de proa e popa;</p> <p>2.13.5 porta objetos;</p> <p>2.13.6 piso de borracha antiderrapante em material EVA;</p> <p>2.13.7 capa de proteção para a embarcação adquirida confeccionada em Iona night and day;</p> <p>2.13.8 6 (seis) coletes salva vidas, modelos conforme determina a Marinha do Brasil, faixas refletivas de sinalização na embarcação;</p> <p>2.13.9 iluminação de Led interna e externa tanto na proa e popa com interruptores liga e desliga;</p> <p>2.13.10 1 (uma) bateria blindada de 48 amperes de 12volts c/terminais de bateria e suporte de bateria devidamente instalados na embarcação conforme determina a Marinha do Brasil;</p> <p>3. ADAPTAÇÕES:</p> <p>3.1 pintura com as cores conforme Manual de Identidade Visual da PMTO, que deverá ser solicitado através do e-mail: compras.pmtto@hotmail.com;</p>			
VALOR TOTAL						537.000,00

Empresa: P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA. EPP.
CNPJ: 05.702.625/0001-19

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	23	Un.	<p>REBOCADOR TIPO SEMIRREBOQUE RODOVIÁRIO</p> <p>1. Para transporte de barco;</p> <p>2. Estrutura: em aço carbono na chapa de aço 12;</p> <p>3. sistema: de soldamig;</p> <p>4. requisito: terça com largura mínima de 100 mm;</p> <p>5. equipada com:</p> <p>5.1 01 eixo;</p> <p>5.2 suspensão reforçada; com molas;</p> <p>5.3 amortecedores, eixo e rolamentos originais blindados;</p> <p>5.4 02 pneus com roda de ferro aro 13 e 01 step;</p> <p>5.5 porta step;</p> <p>6. para-choque em "V" com faixa refletiva;</p> <p>7. biqueira regulável;</p> <p>8. berço enjicido com borracha acoplada;</p> <p>9. lanternas embutidas com protetor;</p> <p>10. sistema embutido com protetor; comprimento 6,50 e largura 1,20 compatível com embarcação de 6m.</p> <p>11. Capacidade para 700 kg.</p> <p>12. Adaptação:</p> <p>12.1 Pintura conforme Manual de Identidade da PMTO;</p>	Carretas Russo/R/ RUSSO CR 1700 1E	6.800,00	156.400,00
06	07	Un.	<p>REBOCADOR TIPO SEMIRREBOQUE RODOVIÁRIO</p> <p>1. Para transporte de barco;</p> <p>2. Estrutura: em aço carbono na chapa de aço 12;</p> <p>3. sistema: de soldamig;</p> <p>4. requisito: terça com largura mínima de 100 mm;</p> <p>5. equipada com:</p> <p>5.1 01 eixo;</p> <p>5.2 suspensão reforçada; com molas;</p> <p>5.3 amortecedores, eixo e rolamentos originais blindados;</p> <p>5.4 02 pneus com roda de ferro aro 13 e 01 step;</p> <p>5.5 porta step;</p> <p>6. para-choque em "V" com faixa refletiva;</p> <p>7. biqueira regulável;</p> <p>8. berço enjicido com borracha acoplada;</p> <p>9. lanternas embutidas com protetor;</p> <p>10. sistema embutido com protetor; comprimento 6,50 e largura 1,20 compatível com embarcação de 6m.</p> <p>11. Capacidade para 700 kg.</p> <p>12. Adaptação:</p> <p>12.1 Pintura conforme Manual de Identidade da PMTO;</p>	Carretas Russo/R/ RUSSO CR 1700 1E	6.800,00	47.600,00
VALOR TOTAL						204.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 741.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3 Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos bens deverá ser efetuada no horário de funcionamento do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, localizado na Quadra AE 304 Sul Av. LO - 05, Lote 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-022, Palmas/TO.

b) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado no edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4 CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5 Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6 Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Comandante-Geral da Polícia Militar.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Empresas:

AV CAR LOCADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA - EPP

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2024**

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA
CNPJ: 36.330.093/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	26	Un.	<p>BARCO DE ALUMÍNIO</p> <p>1. CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>1.1 Barco de duralumínio naval; fabricação ou modelo do ano em curso ou superior;</p> <p>1.2 6 metros de comprimento;</p> <p>1.3 soldado em liga naval;</p> <p>1.4 plataforma de proa c/piso em alumínio antiderrapante;</p> <p>2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</p> <p>2.1 semi-chato;</p> <p>2.2 soldada com estrutura na mesma liga da chapa do fundo e do soldado;</p> <p>2.3 Dimensões:</p> <p>2.3.1 chapa com espessura de 2mm no fundo e nas laterais;</p> <p>2.3.2 boca máxima 1,40m; pontal 0,50m; calado de 0,10m;</p> <p>2.4 capacidade de 6 (seis) pessoas;</p> <p>2.5 borda alta;</p> <p>2.6 saída de água;</p> <p>2.7 reforços transversais horizontais e externos em cada lado;</p> <p>2.8 com quilha reforçada; bancos blindados na parte de baixo e na proa em material flutuante (isopor), sendo que o banco do piloto deverá ser mais alto;</p> <p>2.9 peso aproximado do casco: 180kg;</p> <p>2.10 potência máxima do motor de até 30/40HP; potência mínima do motor de 15HP;</p> <p>2.11 no mínimo 4 (quatro) alças de transporte;</p> <p>2.12 capacidade máxima de carga aproximada: 500kg</p> <p>2.13 Equipamentos, acessórios e itens adicionais:</p> <p>2.13.1 porta tanque de combustível; suportes de remos;</p> <p>2.13.2 1 (um) par de remos medindo 600x130x0,52 de alumínio;</p> <p>2.13.3 quebra ondas;</p> <p>2.13.4 cunhos de amarração de proa e popa;</p> <p>2.13.5 porta objetos;</p> <p>2.13.6 piso de borracha antiderrapante em material EVA;</p> <p>2.13.7 capa de proteção para a embarcação adquirida confeccionada em lona night and day;</p> <p>2.13.8 6 (seis) coletes salva vidas, modelos conforme determina a Marinha do Brasil, faixas refletivas de sinalização na embarcação;</p> <p>2.13.9 iluminação de Led interna e externa tanto na proa e popa com interruptores liga e desliga;</p> <p>2.13.10 1 (uma) bateria blindada de 48 amperes de 12volts / terminais de bateria e suporte de bateria devidamente instalados na embarcação conforme determina a Marinha do Brasil;</p> <p>3. ADAPTAÇÕES:</p> <p>3.1 pintura com as cores conforme Manual de Identidade Visual da PMTO, que deveser ser solicitado através do e-mail: compras.pmtto@hotmail.com;</p>	17.900,00	465.400,00
02	04	Un.	<p>BARCO DE ALUMÍNIO</p> <p>1. CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>1.1 Barco de duralumínio naval; fabricação ou modelo do ano em curso ou superior;</p> <p>1.2 6 metros de comprimento;</p> <p>1.3 soldado em liga naval;</p> <p>1.4 plataforma de proa c/piso em alumínio antiderrapante;</p> <p>2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</p> <p>2.1 semi-chato;</p> <p>2.2 soldada com estrutura na mesma liga da chapa do fundo e do soldado;</p> <p>2.3 Dimensões:</p> <p>2.3.1 chapa com espessura de 2mm no fundo e nas laterais;</p> <p>2.3.2 boca máxima 1,40m; pontal 0,50m; calado de 0,10m;</p> <p>2.4 capacidade de 6 (seis) pessoas;</p> <p>2.5 borda alta;</p> <p>2.6 saída de água;</p> <p>2.7 reforços transversais horizontais e externos em cada lado;</p> <p>2.8 com quilha reforçada; bancos blindados na parte de baixo e na proa em material flutuante (isopor), sendo que o banco do piloto deverá ser mais alto;</p> <p>2.9 peso aproximado do casco: 180kg;</p> <p>2.10 potência máxima do motor de até 30/40HP; potência mínima do motor de 15HP;</p> <p>2.11 no mínimo 4 (quatro) alças de transporte;</p> <p>2.12 capacidade máxima de carga aproximada: 500kg</p> <p>2.13 Equipamentos, acessórios e itens adicionais:</p> <p>2.13.1 porta tanque de combustível; suportes de remos;</p> <p>2.13.2 1 (um) par de remos medindo 600x130x0,52 de alumínio;</p> <p>2.13.3 quebra ondas;</p> <p>2.13.4 cunhos de amarração de proa e popa;</p> <p>2.13.5 porta objetos;</p> <p>2.13.6 piso de borracha antiderrapante em material EVA;</p> <p>2.13.7 capa de proteção para a embarcação adquirida confeccionada em lona night and day;</p> <p>2.13.8 6 (seis) coletes salva vidas, modelos conforme determina a Marinha do Brasil, faixas refletivas de sinalização na embarcação;</p> <p>2.13.9 iluminação de Led interna e externa tanto na proa e popa com interruptores liga e desliga;</p> <p>2.13.10 1 (uma) bateria blindada de 48 amperes de 12volts / terminais de bateria e suporte de bateria devidamente instalados na embarcação conforme determina a Marinha do Brasil;</p> <p>3. ADAPTAÇÕES:</p> <p>3.1 pintura com as cores conforme Manual de Identidade Visual da PMTO, que deveser ser solicitado através do e-mail: compras.pmtto@hotmail.com;</p>	17.900,00	71.600,00
VALOR TOTAL					537.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. Recebimento a partir do dia 08.07.2024, às 08h00min (Horário de Brasília). O CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação de serviços bancários de recolhimento de emolumentos, constantes nas guias de recolhimento, fornecidas aos usuários para pagamentos dos serviços de registro mercantis e atividades afins, realizado pela Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.. Proc. 2023/20570/000100. O Edital poderá ser retirado no site <https://centraldecompras.to.gov.br>. Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. Recebimento a partir do dia 08.07.2024, às 08h00min (Horário de Brasília). O CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação no processo de recolhimento de taxas, multas e outros débitos, realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN. Proc. 2024/32470/000060. O Edital poderá ser retirado no site <https://centraldecompras.to.gov.br>. Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90048/2024. Abertura dia 11.07.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de bem permanente (quadriciclo). Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR - PM/TO. Proc. 2023/09030/000878. Recursos não vinculados de impostos, outras transferências de convênios e recursos vinculados a trânsito. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90044/2024. Abertura dia 11.07.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamentos (forno mecanizado, ralador, prensa, etc.). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO. Proc. 2024/33000/000009. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90049/2024. Abertura dia 11.07.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de bem material de consumo (pneus). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC. Proc. 2024/34430/000033. Recursos não vinculados de impostos, outras transferências de convênios e recursos vinculados a trânsito. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90012/2024. Abertura dia 15.07.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de serviços e material de consumo (manutenção corretiva, preventiva e peças de ar condicionado). Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR - PM/TO. Proc. 2023/09030/000756. Recursos não vinculados de impostos, outras transferências de convênios e recursos vinculados a trânsito. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90015/2024. Abertura dia 15.07.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Serviços de montagem e instalação de estações hidrometeorológicas. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH. Proc. 2023/39000/000126. Recursos não vinculados de impostos, outras transferências de convênios e recursos vinculados a trânsito. Pregoeira: RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90006/2024. Abertura dia 15.07.2024, às 10h30min (Horário de Brasília). Contratação de serviço para recuperação de 200 (duzentos) hectares de área de preservação permanente de nascentes das bacias hidrográficas. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH. Proc. 2023/39000/000161. Recursos não vinculados de impostos, outras transferências de convênios e recursos vinculados a trânsito. Pregoeira: RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 26 de junho de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente